



### TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e outro lado a empresa **IPQ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.339/0001-04, com sede na rua Doutor José Peroba nº 275, Edif. Metrôpoles, sala 601 parte, Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235, , neste ato representada por Antonio Galvão Baptista Soares, portador do RG. nº 636682200 SSP-BA, e CPF nº 799.452.017-00 e Maurício Rezende Lucas portador do RG. nº 0541218174 SSP-BA, e CPF nº 592.174.055-15, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0093/2016-FMS**, na forma prevista na Legislação vigente, de acordo com o disposto no art 57,§1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **31/2018** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a Construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS): UBS Cristo Rei - rua Almirante Barroso, UBS Eucalipto - Travessa Santa Rita, UBS Pitanga de Palmares - rua Esperança, UBS Ponto de Parada - rua Vale das Fontes e UBS Jardim Dourado - rua Maceió no Município de Simões Filho/BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe global de **R\$ 2.266.662,46** (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), descontadas as medição já realizadas, restando saldo contratual no importe de **R\$ 1.525.813,55** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0093/2016-FMS**, constante no Processo Administrativo nº **2452/2016**, Concorrência Publica nº **002/2016**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com termo inicial em 07.01.2018 e termo final e 06.06.2018.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste contrato permanecerão correndo por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2018:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
121201	1026	44.90.51	02 14	341.192,62 1.184.620,93

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 05 de Janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
Diógenes Tolentino Oliveira

**IPQ ENGENHARIA LTDA**  
Antonio Galvão Baptista Soares

**IPQ ENGENHARIA LTDA**  
Maurício Rezende Lucas

Testemunhas:

CPF:

64201031560

CPF:

940.888.615-15



## Termos Aditivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/0001-97**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0093/2016-FMS Concorrência Publica nº 002/2016**  
**Contratado:** IPQ ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 11.112.339/0001-04 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses **Valor** R\$ 1.525.813,55 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) **Período** 07.01.2018 a 06.06.2018 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
121201	1026	44905100	02/14

**QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0002/2015-PMSF Concorrência Publica nº 008/2014**  
**Contratado:** W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP **CNPJ:** 10.532.072/0001-33 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses **Valor** R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) **Período** 10.01.2018 a 09.07.2018 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
70701	2065	339039	00